

**DECRETO N.º 045  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

**JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - Fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

**14 DE NOVEMBRO** (segunda-feira) em virtude da comemoração do Feriado Nacional do dia 15/11-Proclamação da República

**§ unico** - Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 03 de Novembro de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa